



**JUNTA DE FREGUESIA DE QUINTAS DE SÃO BARTOLOMEU**  
Rua Principal nº51 6320-251 Quintas de São Bartolomeu

ATA Nº 04 / 2024

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniram em sessão ordinária, pelas onze horas, a Junta de Freguesia de Quintas de São Bartolomeu, estando presentes todos os seus membros \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta: Aurélio Lourenço Leal; \_\_\_\_\_

A Secretária da Junta: Lénia Cristina dos Santos Diogo; \_\_\_\_\_

O Tesoureiro da Junta: José Manuel Bogas Almeida. \_\_\_\_\_

Nesta reunião ordinária procedeu-se à seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto 1: Análise da correspondência recebida;** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** após leitura e tratamento da correspondência da semana corrente, nada há a assinalar, tratando-se de correspondência informal e meramente administrativa. \_\_\_\_\_

**Ponto 2: Prestação de Contas do ano de 2023.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** O Sr. Presidente apresentou aos presentes o documento elaborado pela contabilidade referente à Prestação de Contas do ano 2023. Importa salientar que o presente documento apresenta nos **RECEBIMENTOS**, um saldo da gerência anterior no valor trinta mil, oitocentos e setenta e três euros e três cêntimos (30.873,03€); **Receitas Orçamentais correntes e Receitas Orçamentais de Capital** um valor total de setenta e quatro mil, e oitenta e quatro euros e oitenta e cinco cêntimos (74,084,85€). Nos **PAGAMENTOS** o documento apresenta em Pagamentos Orçamentais Correntes e Pagamentos Orçamentais de Capital, um total de setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três e sessenta e dois cêntimos (77,683,62€) nas referidas rubricas. De Salientar que ficou um saldo para a Gerência seguinte no valor de vinte e sete mil, duzentos e setenta e quatro euros vinte e seis cêntimos (27.274,26€). \_\_\_\_\_

Após análise e esclarecimentos por parte do Sr. Presidente, o documento foi aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião tendo o executivo da Junta deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata nos termos e para os efeitos consignados nos n.ºs 1 e 2 do art. 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

O Presidente da Junta:

*Amílcar Lourenço de Azevedo*

A Secretária da Junta de Freguesia:

*Luísa Cristina dos Santos Dias*

O Tesoureiro da Junta de Freguesia:

*João Manuel Borges de Azevedo*